



**DECRETO Nº 055 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Estabelece ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;

**DECRETA:**



**PREFEITURA DE LAGAMAR**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**Artigo 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços, nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 27 de agosto de 2021.

**AUROL JOSÉ PEREIRA**

Prefeito Municipal